



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
GRUPO DE TRABALHO ESOCIAL_EFD-REINF**



ATA DE REUNIÃO – eSocial_EFD-Reinf N°: 01/2018

Tema(s): Implantação do eSocial e EFD-Reinf

Local: SETIC

Data: 24/08/2018

Relator: Claudia Jorge

Envolvidos

Participantes	Setor	Assinatura
Tarcísio Filgueiras	DG - Diretoria-Geral	
Grasiela Guimarães de Souza	DG - Diretoria-Geral	
Claudia Cristina Ferreira Jorge	SOM - Secretaria de O&M	
Maria das Graças Lima Brandão	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	
Carlos Alberto Marinho dos Santos	SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças	
Carlito Silva Miranda	SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças	
Durval Padilha Pinto Neto	Coordenadoria de Contabilidade	
Ana Cláudia Accioly Costa	CAP - Coordenadoria Administrativa de Pessoas	
Maurício Baptista de Melo	COPAG - Coordenadoria de Pagamento	
Antonio José Imperial Pimentel Pereira	CAUI - Coordenadoria de Atendimento às Unidades do Interior	
Herik Guilherme Almeida da Silva	Coordenadoria de Saúde	
Ricardo Lobo Muniz	SETIC - Seção de Sistemas Administrativos	

Objetivo

Acompanhamento das ações de implantação do eSocial e EFD-Reinf

Assuntos Tratados

Claudia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta sugerida.

1. Informes gerais

Marinho apresentou informações sobre o “Seminário Nacional Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf para Órgãos Públicos”, evento que ocorreu em Brasília entre os dias 20 e 22 de agosto. Além dele, Durval e Marcos representaram o TRT5.

Esclareceu que a EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao eSocial, e tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda e Contribuição Social do contribuinte. A EFD-Reinf, substituirá a GFIP e a DIRF quanto às informações tributárias prestadas nesses instrumentos e que não estão contempladas no eSocial. São exemplos dessas informações os serviços tomados e prestados por pessoas jurídicas, sobre os quais incidem retenção de contribuição previdenciária e/ou Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Marinho apresentou o fluxo do processo destacando que as informações encaminhadas para o eSocial e para a EFD-Reinf serão consolidadas na ferramenta DCTFWeb, que gerará a apuração dos impostos e emitirá a guia de pagamento, DARF, já com o código de barras. Registrou que, durante o seminário, teve conhecimento dos eventos da EFD-Reinf e dos respectivos leiautes.

Destacou que o prazo para envio das informações da EFD-Reinf é maio de 2019.

Ressaltou que com a implantação da nova solução haverá forte impacto no processo de trabalho das unidades, sobretudo na SOF.

Como exemplo, registrou que as informações sobre retenções eram encaminhadas anualmente, através da DIRF. A partir da implementação da EFD-Reinf, essas informações deverão ser enviadas mensalmente. Outra importante alteração é a mudança na relação com os prestadores de serviço.

Informou que Carlito é o servidor que principalmente atuará neste processo.



Marinho registrou que a Justiça do Trabalho tem sido considerada como referência entre os órgãos públicos, uma vez que possui sistemas implantados ou em desenvolvimento que já consolidam as informações necessárias para atender ao eSocial e a EFD-Reinf, a exemplo do SIGEO e SIGEP respectivamente. Quanto ao SIGEO, avaliou que a solução está operacional, que houve grande investimento em capacitação no TRT5, tendo alcançado todos os fiscais de contrato.

Existem, no entanto, funcionalidades que ainda não estão operacionais. Para estas, informou o cronograma previsto:

- Módulo “Prestadores e colaboradores” – previsão para setembro de 2018.

O sistema permite que o próprio prestador realize seu cadastro. Marinho sugeriu que para os contratos em andamento, o cadastro seja realizado pelos fiscais de contrato. Para os novos contratos, recomendou que seja indicada no edital a necessidade do cadastro após a homologação da licitação.

Todos concordaram com a proposta.

Os pagamentos serão realizados no SIGEO e os dados serão exportados para o SIAFI, processo diferente do executado atualmente.

Em dezembro está prevista ação de capacitação.

- Módulos “Diárias” e “Assistência gratuita” - previsão para janeiro de 2019.

Todas as funcionalidades deverão funcionar plenamente em abril.

Marinho exemplificou como se dará o registro de informações sobre diárias:

ex.1: Servidor viaja para o CSJT para participar de evento – relação de trabalho – cadastro no eSocial

ex.2: Servidor viaja para outro Tribunal para ministrar palestra – contratação de serviço – cadastro no EFD-Reinf.

2. Canais de comunicação

Claudia informou os canais para comunicação e compartilhamento de informações sobre o eSocial:

CSJT:

- grupo de distribuição do material do e-Social na JT : “esocial-jt@trtsp.jus.br”
- grupo WhatsApp: “eSocial na JT”

TRT5:

- gt_esocial@trt5.jus.br
- Site: https://sites.google.com/a/trt5.jus.br/sigep_esocial_efd-reinf/esocial?authuser=1

3. Qualificação cadastral

Ana Cláudia destacou que as informações necessárias para validação dos inativos são “nome” e “CPF”. Quanto aos ativos é necessário validar “nome”, “nome da mãe”, “CPF” e “NIT”.

Do total de servidores ativos, cerca de 300 estavam com inconsistências. Em relação aos dependentes cerca de 1570 inconsistências de CPF foram encontradas.

Um dos problemas mais frequentes é a diferença do cadastro de nome no TRT5 e no PASEP. Em muitos casos o servidor trocou de nome no TRT5 e não trocou no PASEP ou vice-versa. Para análise das informações é necessário acessar o cadastro físico, Sistema RH, Sistema PASEP e o sistema da Receita Federal.

Outro problema é decorrente do cadastro do “CPF” dos servidores ativos mais antigos, grande parte deles com CPF inválido ou em branco.

Para facilitar o processo de análise e correção das informações Ana Cláudia solicitou a SOF o acesso aos dados do SERPRO para 7(sete) pessoas. O acesso foi disponibilizado.

Neste sentido, Ana Cláudia e Tarcísio realizaram reunião com o Banco do Brasil. Nesta reunião foi confirmado que alterações realizadas na Receita Federal não repercutem no cadastro do PASEP. Para permitir que o TRT5 possa realizar alterações no PASEP, o Banco do Brasil realizará alteração no contrato firmado com o TRT5. Atualmente o contrato permite apenas inclusão de informações e não alteração.



Ana Cláudia avaliou que serão necessárias 2(duas) semanas para análise e correção das informações, o que demandará trabalho extraordinário.

Após este trabalho de saneamento, Ana Cláudia encaminhará PROAD informando os servidores que mantiveram pendências, não passíveis de serem corrigidas pelo TRT5, para que sejam instados pela administração a corrigir suas informações nos órgãos competentes.

Deliberação:

1. A SETIC encaminhará para a CDP o resultado da qualificação cadastral dos estagiários e, para a Coordenação Judiciária de 1ª instância, o resultado dos peritos. O objetivo é que verifiquem as inconsistências e encaminhem as ações para correção dos dados.
2. A CA P realizará o tratamento das inconsistências até 06/09;
3. A SETIC realizará nova qualificação cadastral a partir de 10/09;

4. Validação dos responsáveis pelos eventos

Claudia apresentou a planilha com os responsáveis pelos eventos.

Após sugestões dos presentes, foi aprovada a proposta em anexo. Alguns eventos, por não terem obrigatoriedade para órgãos públicos, foram suprimidos.

Claudia apresentou planilha recebida do CSJT com indicação sobre o módulo do SIGEP no qual devem ser cadastradas as informações dos eventos e também sinalizando quais informações serão tratadas pelo conector do e-Social. Nesta planilha parte dos registros ainda está pendente de informação.

5. Informe sobre eventos avaliados: 1000,1030,1035, 1040,1060,1065,2240,2245

Claudia informou que está realizando reuniões setoriais com os responsáveis pelos eventos. O Objetivo principal é identificar o que será feito, como será feito, quem fará, quando será feito e onde será feito.

Sobre os eventos já avaliados informou que:

- S1000—Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

Grasiela preencheu planilha com informações demandadas pelo evento. Foi avaliado que o cadastro das informações será realizado no SIGEP, no módulo Gestão/Tabelas eSocial/Tribunal. O módulo já existe porém ainda não contempla todos os campos demandados, previsto para serem incorporados na versão de setembro.

Sobre o responsável pelo cadastro das informações foi aprovado que será a DG.

- S-1030—Tabela de Cargos/Empregos Públicos, S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas, S-1040 - Tabela de Funções e Cargos em Comissão

Ana Cláudia registrou que as informações demandadas nestes eventos são de conhecimento da CAP, estão registradas no Sistema RH e foram migradas para o SIGEP.

Sobre a necessidade de associar as tabelas de cargos e funções com a tabela CBO—Classificação Brasileira de Ocupações, foi publicado no grupo do eSocial um ofício do TSE, encaminhado para o CSJT, que formaliza as tabelas a serem utilizadas pelo Poder judiciário nos eventos S-1030 e S-1040. Ana Claudia avaliou ser necessária a formalização pelo CSJT.

Existia dúvida quanto a necessidade do TRT5 cadastrar algumas informações de cunho nacional, como lei que criou a carreira e dados sobre acumulação de cargos

Claudia informou que o TRT2 esclareceu que o GNN, Grupo de Negócio Nacional, está tratando da unificação de algumas tabelas e informações, mas cada regional deve lançar as suas informações no SIGEP.



- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho, S-1065 – Tabela de Equipamentos de Proteção, S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Exame Toxicológico, S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco, S-2245 - Treinamentos e Capacitações.

Claudia informou que na reunião realizada, Herik informou que os eventos S-1060, S-1065, S-2240 estão relacionados com a sua área de atuação. Quanto aos eventos S-2210 e S-2220, avaliou que é de competência da área médica, em razão de já estarem em andamento ações, em conjunto, com a equipe médica e a SETIC do TRT5, e com o TRT12. Quanto ao evento S-2245, sugeriu que deve ter a participação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, com a colaboração da equipe médica e do engenheiro de segurança do trabalho.

Quanto aos eventos S-1060, S-1065, S-2240, são temas tratados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Considerando a necessidade de atender a demanda do eSocial e do Ato TRT5 N° 0118/2017 (que regulamenta a implantação/implementação do PPRA), Herik está realizando a atualização do documento.

Quanto ao cronograma, o planejamento considera que a avaliação na capital será finalizada em outubro de 2018. O trabalho foi realizado no Fórum do Comércio e se encontra em andamento no Edifício Presidente Médici. Após, serão realizadas ações no Fórum Coqueijo Costa e no Arquivo localizado no Barbalho.

Quanto ao interior, a previsão de finalização da avaliação é abril de 2019.

Claudia destacou que os dados gerados deverão ser cadastrados no sistema SIGS. Visando esclarecer sobre este tema foi agendada reunião específica para a segunda-feira com a CAP e SETIC.

Claudia informou sobre a necessidade de implantação de procedimento que garanta que, após a realização da avaliação de risco da unidade, qualquer alteração relativa a infraestrutura e/ou layout, seja comunicada a CESMT. Herik confirmou que a comunicação deve ocorrer após a realização da intervenção para que seja realizada nova análise de risco.

6. Plano de ação

Claudia informou que as próximas ações planejadas são:

1. Avaliação dos eventos S-1010, S1070, S-1200,S-1202,S-1207, S1210
2. Qualificação cadastral
3. Análise dos processos de trabalho a serem prioritariamente mapeados
4. Ações de sensibilização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
GRUPO DE TRABALHO ESOCIAL_EFD-REINF



Pendências:

Ação	Descrição	Responsável	Prazo
E	Identificar e mapear alterações nos processos de trabalho impactados pela substituição da GFIP e da DIRF pela EFD-Reinf	SOM/SOF	26/10
E	Emitir comunicação oficial solicitando aos fiscais de contrato que cadastrem os prestadores de serviço no SIGEO	Diretoria-Geral	Após liberação do módulo "Prestadores e colaboradores"
E	Emitir portaria determinando que no edital para contratação de serviços se seja informada a necessidade do cadastro após a homologação da licitação	Diretoria-Geral	Após liberação do módulo "Prestadores e colaboradores"
E	Encaminhar para a CDP o resultado da qualificação cadastral dos estagiários e, para a Coordenação Judiciária de 1ª instância, o resultado dos peritos	SETIC	28/08
E	Tratar as inconsistências da qualificação cadastral, sob sua responsabilidade	CAP, CDP, CJ1	06/09
E	Realizar nova qualificação cadastral	SETIC	10/09
E	Solicitar ao CSJT versão atualizada da tabela de eventos do eSocial	Claudia	28/08
E	Cadastrar as informações do evento S1000 no SIGEP	Grasiela	14/09
E	Verificar se será encaminhado comunicado aos TRTs sobre a associação com as tabelas de cargos e funções com a CBO	Claudia	31/08
E	Tratar com a Secretaria da administração, sobre a necessidade de informar qualquer mudança na infraestrutura e/ ou layout das unidades nas quais foi realizada análise de risco	Claudia/Tarcísio	31/08
E	Realizar reunião com SECOM para tratar de ações para sensibilização dos servidores	Claudia	31/08

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.